

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

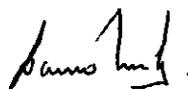
ATO DA REITORIA N. 589/2005

C O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto na seção I, art. 16, inciso IV, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e considerando o constante do Memo. FAU n. 98, de 15/4/2005,

RESOLVE:

Reconduzir o professor Neander Furtado Silva/PRO à função de membro titular do CEPE/Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante do Conselho da FAU/Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, a partir de 23/4/2005.

Brasília, 22 de abril de 2005.



Lauro Morhy
Reitor

C/cópia: VRT/SOC/FAU/PRO/SCA/SRH
IEA/no